



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de Abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
015/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO, CNPJ: 00.029.372/0002-21, com o valor total de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

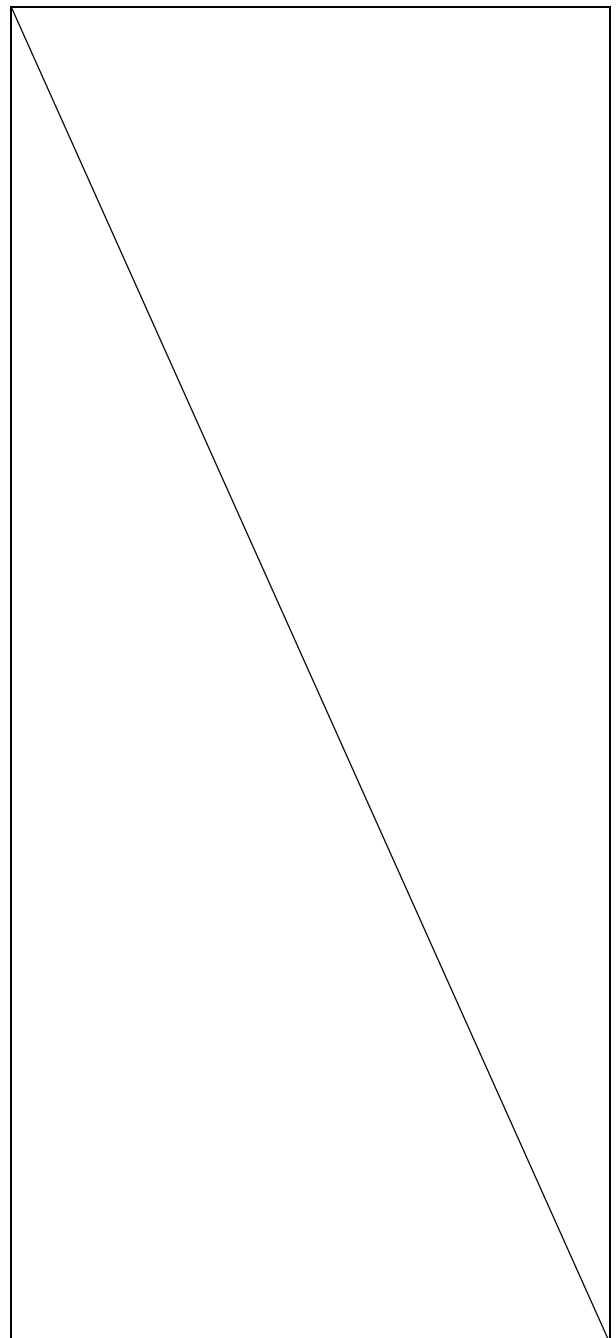
Princesa Isabel - PB, 13 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020 DA DISPENSA Nº
015/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO, CNPJ: 00.029.372/0002-21.
Valor: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00015/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 541 (Nº FICHA); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Amauri Cortez Del Bortolo (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fs. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de Abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
015/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO, CNPJ: 00.029.372/0002-21, com o valor total de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

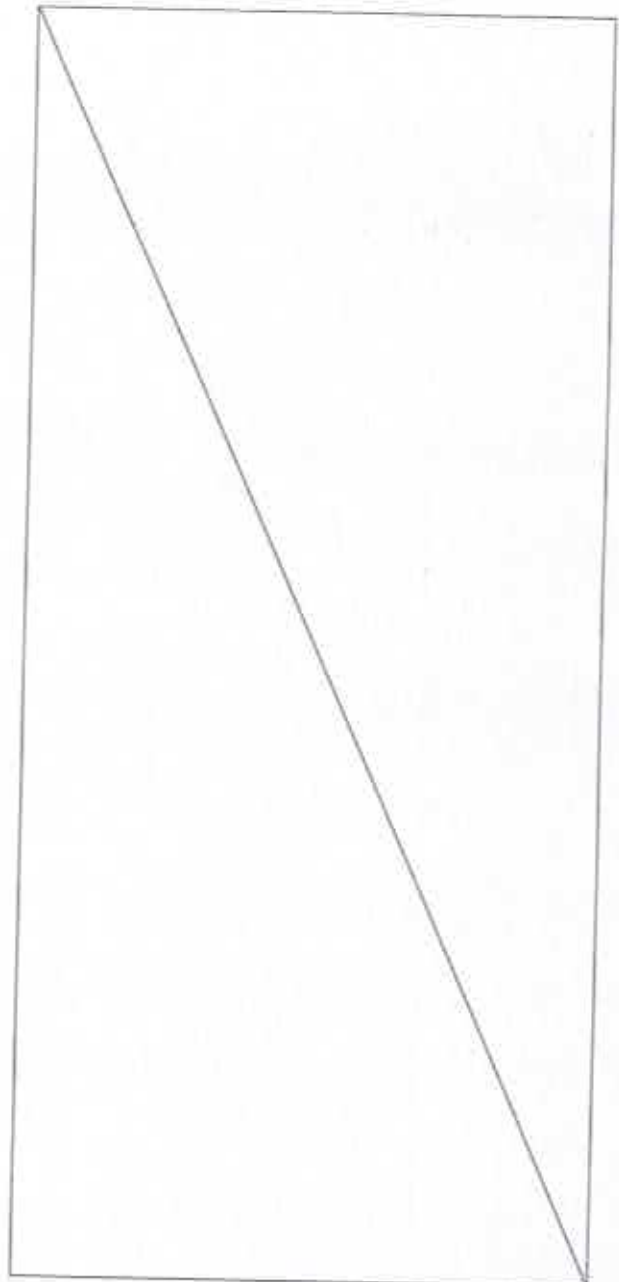
Princesa Isabel - PB, 13 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020 DA DISPENSA Nº
015/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO, CNPJ: 00.029.372/0002-21.
Valor: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00015/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 541 (Nº FICHA); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Amauri Cortez Del Bortolo (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



OBJETO: Aquisição de álcool em gel 70% destinado ao enfrentamento ao COVID-19.

CONTRATADO: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 08/10/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios -10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Recursos Próprios- 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo.

Pombal-PB, 08 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C01539A8

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 059/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes, Tendo em vista solicitação formulada pelo Magnífico reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, dirigida a esta Prefeitura Municipal, por via do Ofício nº 69/2020-Reitoria/IFPB;

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Cajazeiras-PB, a servidora pública municipal, Sra. **MILENE DA SILVA FIGUEIREDO ANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitária Saúde, mat: 0116, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4192450F

GABINETE
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: - J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65; - JOSE FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47; - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, CNPJ: 21.187.875/0001-14; - RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77; - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, CNPJ: 19.164.442/0001-00; para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 014/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe subitem I do item X do edital. Mais informações no Departamento de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-PB, 14 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:BF0FAC3

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020)

OBJETO: Aquisição de álcool em gel 70% destinado ao enfrentamento ao COVID-19.

PROPONENTE: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 08/04/2020 a 07/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

RATIFICO a Dispensa nº 007/2020, em conformidade com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Pombal-PB, 09 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:ECD7512F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitais LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO**, CNPJ: 00.029.372/0002-21, com o valor total de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Franclino de Sousa Neto
Código Identificador:00BSECAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020 DA DISPENSA Nº
015/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO, CNPJ: 06.029.372/0002-21.
Valor: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00015/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 541 (Nº FICHA); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Agência: até o final do exercício financeiro de 2020.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Amauri Cortez Del Bortolo (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Franclino de Sousa Neto
Código Identificador:C487266E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO 2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 19h30min no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57º - 1º Andar, sob a Presidência do Vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de 07(sete) vereadores e ausência dos vereadores Vânia Maria Ouriques Leal e Alexandre Gomes. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Decreto nº 007/2020, Aprova o Parecer PPL-TC nº 0008/2020, relativa à Prestação de Contas do Município de Soledade, exercício 2016, tendo como Gestor Responsável José Bento Leite do Nascimento, de autoria da Mesa Diretora; Indicação 008/2020 de autoria do Vereador José Correia de Queiroz; Indicação 009/2020 de autoria do Vereador Wellington Di Karlos. Logo após do Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Reginaldo Falcão com o tema "despedida ao Vereador Julio Cezar Garcia", Miranda Neto com o Tema "corona vírus e outros" e Julio Cezar Garcia com o tema "despedida da vida Pública". Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das matérias: Projeto de Decreto nº 004/2020, Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Soledadense, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wellington Di Karlos, a pedido do autor foi retirado de pauta; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, aprova o parecer PPL-TC nº 260/2019, relativa à prestação de contas do Município de Soledade, exercício 2015, tendo como gestor responsável José Bento Leite do Nascimento, autoria Mesa Diretora,

na oportunidade foi a tribuna os vereadores: Julio Cezar Garcia, Osório Policarpo Neto, Reginaldo Gomes, Wellington Di Karlos, e Miranda Neto, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos: Requerimento nº 003/2020 de autoria do Vereador Reginaldo Gomes Falcão, na ocasião foi a tribuna o vereador Julio Cezar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos: Ainda em tempo o vereador Netinho de Joaquina Requeceu Verbalmente que seja encaminhado ofício ao órgão responsável, no sentido de providenciar que os donos de comércio da nossa cidade, coloquem um lavatório (pia) na porta dos estabelecimentos, devido ao momento delicado que estamos enfrentando por conta do COVID-19, visando assim evitar sua propagação, em discussão foram a tribuna os vereadores: Reginaldo Falcão, Julio Cezar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade votos. Antes de encerrar o Presidente comunicou ao Plenário que fica prorrogado por mais 60 dias o prazo para votação da Medida Provisória nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata. Sala das Sessões em 30 de Março de 2020.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:696E58F7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com fundamento no art. 42 da Lei complementar 101/2000 resolve anular o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2019-CPL que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB, Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 25 de março de 2020 na Edição ANO XI, Nº 2568, Código Identificador: D8A16D30, pag. 24

Soledade-PB, 14 de Abril de 2020.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:E29F2FC8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00018/2019 - Fabiano de Caldas Batista - CNPJ: 16.747.441/0001-91 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 25/03/2021. ASSINATURA: 23.03.20

LEIA SE:

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

carne em pó, carne de charque, biscoito sem lactose, dentre outros) todos destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino municipal e demais secretarias.

Acontece que, apesar de requisitado pelas diversas secretarias desta urbe, o notificado está descumprindo o contrato firmando com a edilidade municipal, deixando de fornecer de maneira regular todos os produtos acima citados, contidos no contrato, de nº 0198/2020, descumprindo, portanto, o item 7.1, o qual aduz que a entrega será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, devendo haver a entrega em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo especificações dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Registre-se que tal descumprimento está afetando sobremaneira o serviço desempenhado nas diversas secretarias deste município, principalmente da secretaria municipal de educação.

Por todo o exposto, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, no prazo legal 24 (vinte e quatro horas), adote as providências cabíveis ao caso, notadamente ao cumprimento da obrigação assumida na Licitação/Pregão nº 001/2020, ou apresente defesa em igual prazo para os fatos apontados, ressaltando que a inobservância deste prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive **RESCISÃO DO CONTRATO**[1], estando a empresa sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas dispostas na legislação atinente a matéria.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão e pronta entrega dos produtos dentro do prazo estipulado contratualmente.

Sem mais para o momento.

Pombal/PB, 17 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

[1] Lei Federal 8.666/93.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; [...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4C6B773D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA DA DISPENSA DE Nº 015/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação da Ratificação e Adjucação e o Extrato de Contrato de Nº 042/2020 da Dispensa de Nº 015/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 15/04/2020) onde se lê: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de Ultrassom para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme termo de referência. LEIA-SE: Contratação direta da pessoa jurídica da pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, para fornecimento de um equipamento de

Ultrassom para atender as necessidades do Centro de Imagem de Princesa Isabel, conforme termo de referência. E ainda onde se lê: Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020, LEIA-SE: Vigência: 06 (seis) meses.

Princesa Isabel/PB, 17 de abril de 2020.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8D2A621C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO-PRESENCIAL Nº
013/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, na **Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, SN, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel - PB (Quadra EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho a João Pessoa na BR-230 (LOTE III), conforme termo de referência, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.**

Princesa Isabel - PB, 17 de Abril de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:41D2A224

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E
VALOR

CONTRATO Nº 062/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de licenças de softwares de Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Santa Cecília-PB. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ nº 07.553.129/0001-76. (CONTRATADO).**
PRazo: Vigorando por 48 meses. **MOTIVO:** Pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços de locação de softwares em atendimento as demandas das respectivas Secretarias.

Santa Cecília, 17 de Março de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:DE419DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

CONTRATO Nº 00104/2019